



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025-CMM

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mocajuba - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (FOLHA DE PAGAMENTO)** para a inexigibilidade de licitação **006/2025-CMM-INEX** em favor da empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 17.343.923/0001-49, no valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Mocajuba - PA, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA
Ordenador de Despesas
Presidente